



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

**DECRETO MUNICIPAL Nº 197**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 145.122,85 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2021.

  
Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
401.0412300142.019	33904700	43	00	R\$	1.450,80	
2001.1312200922.118	33903900	215	04	R\$	11.120,00	
301.0412201012.012	33901400	16	03	R\$	4.000,00	
301.0412201012.012	31901301	298	00	R\$	127,70	
301.0412201012.012	33909600	296	00	R\$	119.318,08	
401.0412300142.117	32912100	50	00			R\$ 1.450,80
1001.1512200341.035	44905100	158	04			R\$ 11.120,00
1901.1854100902.116	33903900	209	03			R\$ 4.000,00
301.0412201012.012	33903900	21	00			R\$ 127,70
301.0412201012.012	31909400	14	00			R\$ 119.318,08
FMS						
1401.1030100932.219	33903600	51	51	R\$	4.106,27	
1401.1030100932.219	33901400	48	51	R\$	5.000,00	
1401.1012200602.227	33903000	21	51			R\$ 4.106,27
1401.1030100932.219	33903900	52	51			R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$	145.122,85	R\$ 145.122,85
Decreto nº197/2021		ANULAÇÃO				